

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Janu - SP Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 672 Semana de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.872, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

H			
Municipio de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO			
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA		VAL	DR LANCADO
SUPLEMENTACAO			
02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 2026 01 00826 ATENCAO BASICA 02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 2026 02 00942 ATENCAO BASICA		 	30.000,00
	TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7°, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014 - Saúde, Aquisição de Ambulância, Repasse Estadual.

II - Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

3		
	Município de Jahu	1
	02 DECRETO	1
	CLASSIFICACAO	- i
	ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA VALOR LANCADO	1
	ANULACAO DE DOTACOES	-1
	02.13.02 3.3.90.00.00 10 301 0005 - 2026 01 00197 ATENCAO BASICA 30.000,00	
	TOTAL 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 23 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES, Secretário de Governo.





DECRETO Nº 6.873, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952 de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 240.659,03 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

		1
Município de Jahu		I
CREDITO SUPLEMENTAR		I
02 DECRETO		1
		I
CLASSIFICACAO	I	I
ESPECIFICACAO DA ACAO	I	VALOR LANCADO
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	1	1
SUPLEMENTACAO		I
02.26.01 4.4.90.00.00 08 244 0005 - 2022 05 00398 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	I	50.000,00
02.26.01 3.3.90.00.00 08 244 0005 - 2022 05 00811 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	I	190.659,03
	TOTAL	240.659,03

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 240.659,03 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

CONTA	SALD	O FINANCEIRO
CONTA ASSISTÊNCIA		
FMASIGDBF - 57.629-8	R\$	240.659,03
TOTAL	R\$	240.659,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 23 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES, Secretário de Governo.





DECRETO Nº 6.874, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Declara Facultativo o Ponto nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 - segunda e terçafeira de Carnaval.

Parágrafo único. O expediente para o dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura do Município de Jahu, em 26 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI. Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES. Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.875, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 160-PG/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária, com vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, para o dia 31 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura do Município de Jahu, em 29 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES. Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.876, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.353.132,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:



		CREDI	cipio de Jahu TO SUPLEMENTAR 2 DECRETO	
1	CLASSIFICACAO			1
	ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE	DESPESA		VALOR LANCADO
		S U F	LEMENTACAO	
1 0	02.13.01 3.1.90.00.00 10 302 0005 - 2332 05			351.022,3
, c	02.13.01 3.1.90.00.00 10 302 0005 - 2332 05	00141	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	53.160,2
C	02.13.01 3.1.90.00.00 10 303 0005 - 2332 05	00142	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	23.759,6
C	02.13.01 4.4.90.00.00 10 304 0005 - 2332 05	00182	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	183.531,4
C	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1014 05	00202	CONSTRUCAO DE PAS	1.916,6
C	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1014 05	00203	CONSTRUCAO DE PAS	439,2
C	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1014 05	00204	CONSTRUCAO DE PAS	200,6
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1120 05	00601	CONSTRUCAO UBS VILA REAL	316.857,8
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1121 05		CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	370.735,1
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1122 05			323.742,2
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1123 05			222.040,0
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1124 02			85.953,4
	02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0005 - 2332 05			5.310,4
	02.13.02 3.3.90.00.00 10 301 0005 - 2026 02			21.676,1
	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 1014 05			107.910,2
0	02.13.02 4.4.90.00.00 10 301 0005 - 2026 05	00948		284.876,7
			TOTAL	

Art. 2° Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 2.353.132,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7°, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

<u>SAÚDE</u>							
Especificação Saldo Financeiro(R\$							
Fonte de Recurso (Estado)							
Aquisição Equip Mobiliário Saúde	183.531,42						
PAB Estadual	21.676,12						
Ampliação Reforma Adilson Morandi	85.953,46						
Soma	291.161,00						

Especificação Saldo Financeiro(R			
Fonte de Recurso (União)			
Farmácia Popular	23.759,63		
Serviço atendimento móvel urgência	351.022,33		
Centro Especialidade Odontológica	53.160,29		
Convênio V.SUS MS	5.310,45		
Programa Requal.UBS Ref. PAS Vila Ribeiro	1.916,66		
Programa Requal.Reforma PAS Pouso Alegre d.Baixo	439,21		
UBS JD. Pires I	200,63		
Constr. UBS JD. Bela Vista	323.742,26		
Constr. PAS Vila Real	316.857,83		
Constr. UBS Res. Pedro Julian Distr. Potunduva	370.735,19		
Constr. UBS JD. Maria Luiza IV	222.040,02		
Constr. PAS Comerciários	107.910,20		
Aquisição Equip.PAS Comerciários	284.876,78		
Soma	2.061.971,48		
TOTAL	2.353.132,48		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 29 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES, Secretário de Governo.





Extrato de Convênios, Contrato e Termo de Aditamento a Convênio.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

N° do Instrumento: 8995.

Conveniada: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Propiciar o desenvolvimento de até 50 (cinquenta) alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, assegurando-lhes o processo de ensino-aprendizado permanente, na modalidade especial e inclusiva.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 5 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 688.470,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e

setenta reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

N° do Instrumento: 8996.

Conveniada: Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de 200 (duzentas) crianças na faixa etária de

zero a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 7 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 805.968,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito

reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.885/2014.

N° do Instrumento: 8997.

Conveniada: Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até o limite de 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, no contraturno escolar, para a oferta de oficinas de enriquecimento curricular e oficinas culturais, através do Programa de Atenção à Infância - PAI.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 7 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 318.009,60 (trezentos e dezoito mil, nove reais e sessenta cen-

tavos).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

N° do Instrumento: 8676.

Contratada: Alerte - Automatização de Leitura e Recorte de Diários Oficiais

ITDA. - MF.

CNPJ/MF: 08.689.801/0001-18.

Objeto: Fornecimento de publicações por meio de correio eletrônico e websites publicadas nos Diários da Justiça de todos os Estados e Diário de Justiça

da União.

Prazo de Vencimento: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Instrumento: 2º Termo de Aditamento ao Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.884/2014.

N° do Instrumento: 8994.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Aditamento da Cláusula 12 e 13, bem como, prorrogação da vigência

do Convênio inicial nº 8765/2014 por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro

de 2015, referente a assistência à saúde.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Município de Jahu,

em 29 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,

Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 115, de 26/01/2015 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Laura de Oliveira Campos Guedes, referente ao cargo de Merendeira I, a partir de 28/01/2015.

Nº 116, de 26/01/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Flavia Godoy Aroni, a partir de 26/01/2015.

Nº 117, de 26/01/2015 – Concede Licença, para o dia 19/01/2015, a Geise Keli Frari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 118, de 26/01/2015 – Concede Licença, para o dia 22/01/2015, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 119, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Paula, referente ao período de 20/01/2010 a 19/01/2015.



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



Nº 120, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Isabel Aparecida Rodrigues Montemor Maróstica, referente ao período de 20/01/2010 a 19/01/2015.

Nº 121, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Carlos Rodrigues, referente ao período de 21/01/2010 a 20/01/2015.

Nº 122, de 26/01/2015 − Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cássia Beluca Melado, referente ao período de 24/09/2008 a 23/09/2013.

Nº 123, de 26/01/2015 − Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel De Tilio Polonio, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 124, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Reinaldo Reis dos Santos, a partir de 19/01/2015.

Nº 125, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvana Cristina Pereira, a partir de 20/01/2015.

Nº 126, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Katiane Patricia Ferreira Souto, a partir de 21/01/2015.

Nº 127, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Broveglio Trementose, a partir de 26/01/2015.

Nº 128, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Carla Maria Alves Pereira, a partir de 26/01/2015.

Nº 129, de 26/01/2015 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Vono, a partir de 26/01/2015.

Nº 130, de 26/01/2015 − Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertrami, a partir de 26/01/2015.

Nº 131, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Morroni D'Eleutério, a partir de 26/01/2015.

Nº 132, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Alessandra Pinheiro da Silva, a partir de 26/01/2015.

Nº 133, de 26/01/2015 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, a partir de 26/01/2015.

Nº 134, de 26/01/2015 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina Parizoto Antoni, a partir de 26/01/2015. Nº 135, de 26/01/2015 – Exonera a pedido, Gisele Adriana Claro de Lima, a partir de 20/01/2015, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º cargo.

Nº 136, de 26/01/2015 – Exonera a pedido, Lucia Helena Gonçalves dos Santos Rotolo, a partir de 02/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 137, de 26/01/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Horácio Peixoto, a partir de 16/01/2015, do cargo de provimento efetivo de Hortelão I.

Nº 138, de 26/01/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4060-PG/2014.

Nº 139, de 26/01/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3611-PG/2014.

Jahu, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES, Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor

Auxiliar de Educação Báisca II.

Edital nº. 003/2012 Ofício: nº. 0052/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Báisca II, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I – Lista de Portadores de Deficiência

01º Fabiana Karina de Moraes Marin - RG: 29.743.448-2

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

31º Raguel Luciane Calobrizi - RG: 41.000.367-0

32º Cíntia Fiorelli Benite - RG: 43.826.719-9

33° Thais Maranzatto Rodrigues - RG: 42.106.176-5

34º Veridiana Graziella Rodrigues - RG: 34.385.359-0

35° Aline Maria Vieira - RG: 46.827.052-8

36º Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva - RG: 34.195.269-2

37º Denise Telles de Lima - RG: 42.087.478-1

38º Larissa Yvanna Tavela - RG: 42.398.268-0

39° Susi Mara Canal Polasse - RG: 42.449.639-2

40º Daniela Tavares Fabrício - RG: 26.738.643-6

41º Leila Cristina de Pieri - RG: 40.595.843-2

42º Mayara Michelle Maia - RG: 47.336.518-2

43° Luci Mari dos Santos – RG: 17.865.912

Horário: 15h00

Professor Auxiliar de Educação Básica II

23º Alexandra Regina Lopes - RG: 29.743.491-3

24º Luciane Maria Marcoantonio Silva - RG: 26.177.361-6

25° Claudemir Zani - RG: 28.140.956-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor Auxiliar de Educação Básica I

Edital no. 003/2012

Ofício: nº. 0060/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 29/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

44º Raquel de Paula Salvador - RG: 26.738.391-5

45° Angelita Gomes dos Santos - RG: 33.396.530-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em. 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual) Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

			3		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	58.745.886,81	58.745.886,81	TOTAL (25%)	48.533.992,73	46.366.085,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.326.296,53	40.501.084,49			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	87.063.787,57	86.217.369,17			
TOTAL	194.135.970,91	185.464.340,47			
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.643.639,26	25.007.108,05			
RECEITA LÍQUIDA	177.492.331,65	160.457.232,42			

	DES	PESAS PE	RÓPRIAS EM ED	UCAÇÃO					
	Dotação Atualizada D (para o Exercício)		Despesa Empenh (até o Período		Despesa Liquid (até o Período		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	% Valor % Valor		%	Valor	. %			
		DES	PESAS TOTAIS						
TOTAL	58.383.419,82	30,07	54.005.130,11	29,11	53.614.928,74	28,90	53.545.722,93	28,87	
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.312.992,63	6,85	11.901.779,56	6,41	11.649.150,26	6,28	11.626.099,62	6,26	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.313.336,99	9,43	17.096.242,50	9,21	16.958.670,43	9,14	16.912.515,26	9,11	
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	13,78	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	
		ı	DEDUÇÕES						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		DESP	ESAS LÍQUIDAS	5					
TOTAL			54.005.130,11	29,11	53.614.928,74	28,90	53.545.722,93	28,87	
EDUCAÇÃO INFANTIL			11.901.779,56	6,41	11.649.150,26	6,28	11.626.099,62	6,26	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			17.096.242,50	9,21	16.958.670,43	9,14	16.912.515,26	9,11	
RETENÇÕES AO FUNDEB			25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	
RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI		SIDNEY	FRANCISCO MEDINA			DALTIRA MARIA	DE C. P. TUMOLO		
Prefeito Municipal			Contador			Secretária o			
		1	SP131453/0-8			671.248	3.288-72		

PGP - Portal de Gestão Pública Página: 1/1 - 28/01/2015 12:48

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE PORTARIAS

N° 090, de 29/12/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sandra Maria Dangió Bien, a partir de 05 de janeiro de 2015.

 N° 091, de 30/12/2014, Exonera, a pedido, Taísa Busaranho Franchin, do cargo de Telefonista de provimento efetivo, a partir de 05 de janeiro de 2015.

 N° 001, de 09/01/2015, Nomeia David Antonio Thebaldi, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, a partir de 09 de janeiro de 2015.

 N° 002, de 12/01/2015, Exonera, a pedido, Mariana Voltani Augusto, do cargo de Contador de provimento efetivo, a partir de 09 de janeiro de 2015.

 N° 003, de 12/01/2015, concede 90 dias de licença Prêmio à Aurea Aparecida Pedrero Basílio.

Nº 004, de 12/01/2015, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio Guimarães, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Nº 005, de 26/01/2015, Designa para comporem a Comissão de Licitação da autarquia, a partir de 26 de janeiro de 2015, pelo período de um ano, os Srs. Egydio Regis Matiello Filho, Roberto Sabatino, João Onivaldo Thomaz, José Eduardo Cazeiro e José Milton de Abreu.

Nº 006, de 26/01/2015, Designa como pregoeiro da autarquia, a partir de 26 de janeiro de 2015, pelo período de um ano, o Sr. Egydio Regis Matiello Filho, e como membros da Equipe de Apoio, os Srs. José Eduardo Cazeiro, Roberto Sabatino, João Onivaldo Thomaz e Mário Eduardo Sufredini Simões.

Jahu - 27 de janeiro de 2015 PAULO ROBERTO FERRARI Superintendente





Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU Concurso Público nº 1/2014 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL



A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2014, RESOLVE:

I – INFORMAR que não houve recursos interpostos contra a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

II – DIVULGAR a Classificação Final, conforme ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Jahu, 26 de JANEIRO de 2015. **CLEONICE REGINALDA FURQUIM** Presidente da Câmara Municipal de JAHU

PUBL Assessoria	Consultoria Pública Lida	CâMARA MUNICIPAL I CONCURSO PÚBLICO 1/2 ORGANIZAÇÃO: PUBLICONSU	014 LT	HU									
CLASSIFICAÇÃO FINAL													
AGENTE DE CONTROLE INTERNO													
Inscrição	Função	Nome	Data Nasc	LP	NRO	MRLQ	CG	NI	CE	Teórica	Nota Final	Classificação	Situação
001381	Agente de Controle Interno	JOSE EDUARDO COSTA DEVIDES	11/10/1987	4,00	8,00	6,00	9,00	3,00	45,00	75,00	75,00	10	Classificado
001128	Agente de Controle Interno	EDUARDO GUERMANDI RIBEIRO	11/06/1988	4,00	4,00	6,00	9,00	4,00	45,00	72,00	72,00	2°	Classificado
001023	Agente de Controle Interno	GUILHERME PADILHA DANIEL	26/07/1984	5,00	6,00	6,00	10,00	3,00	39,00	69,00	69,00	3°	Classificado
001076	Agente de Controle Interno	PAULO CESAR GRANGE	30/05/1968	5,00	10,00	6,00	9,00	3,00	36,00	69,00	69,00	4°	Classificado
001274	Agente de Controle Interno	HERMES NEREU CELESTINO	15/06/1980	5,00	8,00	8,00	9,00	3,00	33,00	66,00	66,00	5°	Classificado
001299	Agente de Controle Interno	PLINIO DEL BIANCO JUNIOR	20/04/1969	4,00	8,00	4,00	6,00	3,00	39,00	64,00	64,00	6°	Classificado
001403	Agente de Controle Interno	GIOVANI PALEOLOGO	29/11/1974	5,00	8,00	8,00	9,00	4,00	30,00	64,00	64,00	70	Classificado
001444	Agente de Controle Interno	CAMILA RAFAELA BARONI	03/05/1981	4,00	6,00	4,00	9,00	1,00	39,00	63,00	63,00	So.	Classificado
001118	Agente de Controle Interno	LUCIANA ZIDOI	18/10/1980	5,00	8,00	6,00	8,00	3,00	33,00	63,00	63,00	90	Classificado
001371	Agente de Controle Interno	MARINA GABRIELA MAROLLA GUEDIM	31/12/1984	5,00	8,00	10,00	10,00	3,00	27,00	63,00	63,00	10°	Classificado
001431	Agente de Controle Interno	FERNANDA ALVES DA ROCHA SILVA	30/04/1983	4,00	8,00	10,00	6,00	2,00	30,00	60,00	60,00	11°	Classificado
001487	Agente de Controle Interno	CARLOS EDUARDO GARRIDO	16/07/1985	5,00	8,00	8,00	10,00	2,00	27,00	60,00	60,00	12°	Classificado
001503	Agente de Controle Interno	BRUNA FERNANDA URBANETTO	29/12/1989	4,00	6,00	8,00	9,00	2,00	30,00	59,00	59,00	13°	Classificado
001341	Agente de Controle Interno	FABIO DE ANDRADE SOUSA	10/09/1982	3,00	8,00	4,00	8,00	1,00	33,00	57,00	57,00	14°	Classificado
001101	Agente de Controle Interno	VANESSA BOTTURA DE MELLO	22/02/1988	5,00	6,00	8,00	9,00	2,00	27,00	57,00	57,00	15°	Classificado
001211	Agente de Controle Interno	GABRIELLA GARCIA BOMBONATO	13/03/1990	4,00	8,00	10,00	9,00	5,00	21,00	57,00	57,00	16°	Classificado
001219	Agente de Controle Interno	TALITA DEL MENICO CORAZZA SEGA	12/02/1984	4,00	8,00	8,00	10,00	2,00	24,00	56,00	56,00	17°	Classificado
001063	Agente de Controle Interno	VEIDSON MARCELO GONCALVES	02/07/1978	2,00	10,00	6,00	10,00	4,00	24,00	56,00	56,00	18°	Classificado
001452	Agente de Controle Interno	TAIS MACEDO ORMELESI	09/06/1980	3,00	4,00	8,00	7,00	0,00	33,00	55,00	55,00	19°	Classificado
001009	Agente de Controle Interno	LUCIANO AGNELLO SEGUNDO	17/02/1985	3,00	0,00	10,00	9,00	3,00	30,00	55,00	55,00	20°	Classificado
001445	Agente de Controle Interno	BRUNA ARIELLE DE GODOI	12/03/1990	4,00	6,00	6,00	9,00	3,00	27,00	55,00	55,00	21°	Classificado
001513	Agente de Controle Interno	JOSE ARMANDO ZAPATEIRO JUNIOR	29/11/1983	4,00	6,00	8,00	9,00	4,00	24,00	55,00	55,00	22°	Classificado
001184	Agente de Controle Interno	CELIO SORMANI JUNIOR	10/06/1960	4,00	10,00	8,00	8,00	4,00	21,00	55,00	55,00	23°	Classificado
001336	Agente de Controle Interno	JOSE AUGUSTO RAMOS MEDEIROS	19/10/1980	5,00	6,00	4,00	8,00	4,00	27,00	54,00	54,00	24°	Classificado
001170	Agente de Controle Interno	MILENA SANCHEZ DUTRA	26/07/1991	4,00	8,00	6,00	7,00	2,00	27,00	54,00	54,00	25°	Classificado
001193	Agente de Controle Interno	MAICOM DOUGLAS CANDIDO	04/05/1990	4,00	8,00	8,00	8,00	2,00	24,00	54,00	54,00	26°	Classificado
001416	Agente de Controle Interno	RAFAEL OLIVEIRA DE ANTONIO	21/12/1980	4,00	8,00	8,00	10,00	3,00	21,00	54,00	54,00	27°	Classificado
001087	Agente de Controle Interno	CISCELE OMETTO BIANCO	17/12/1987	5,00	4,00	6,00	8,00	3,00	27,00	53,00	53,00	28°	Classificado
001250	Agente de Controle Interno	LUIZ FERNANDO KAKOI	20/05/1991	4,00	6,00	4,00	8,00	4,00	27,00	53,00	53,00	29°	Classificado
001359	Agente de Controle Interno	JOAO AUGUSTO SUDAIA CAMPANA	10/03/1976	2,00	8,00	4,00	9,00	3,00	27,00	53,00	53,00	30°	Classificado
001470	Agente de Controle Interno	OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA	31/07/1989	5,00	4,00	8,00	9,00	3,00	24,00	53,00	53,00	31°	Classificado
001075	Agente de Controle Interno	FERNANDO MENEZES FERREIRA	08/03/1978	3,00	8,00	6,00	9,00	3,00	24,00	53,00	53,00	32°	Classificado





CâMARA MUNICIPAL DE JAHU CONCURSO PÚBLICO 1/2014 ORGANIZAÇÃO: PUBLICONSULT PUBLICANSULT Agente de Controle Interne CAIO CESAR DE ARAUJO MELO Agente de Controle Intern CAMILA RUSSI LOPEZ 3,00 8,00 Classificado 001047 BRUNA GUERMANDI PEDROZO 31/03/199 4.00 6.00 8.00 3.00 21.00 52.00 Classificado Agente de Controle Interno Agente de Controle Interno 001022 NATALIA ROMANO CAMILO 18/07/1989 2,00 4,00 6,00 10,00 2,00 27,00 51,00 51,00 Classificado CICERO ROMAO BATISTA MARCOANTONIO Agente de Controle Interno 3,00 8,00 51,00 Classificado FABIO MORALEZ 3,00 6,00 3,00 24,00 51,00 001383 Agente de Controle Interno 22/02/198 Classificado FRANCISCO EGIDIO CONTE 001261 Agente de Controle Interno 001361 Agente de Controle Interno BRUNA GOMES DO NASCIMENTO ALEXANDRE FRACARO MARANA Agente de Controle Intern 21/03/198 Classificado 001013 Agente de Controle Interno RAFAEL RICARDO NASCIMBEM 2.00 8.00 8.00 10.00 2.00 21,00 51,00 42° Classificado Agente de Controle Interno 001490 MATHEUS ARMANDO DA SILVA 4,00 6,00 4,00 6,00 3,00 27,00 50,00 50,00 43° Classificado 001495 Agente de Controle Interno GEIDSON DE ALCANTARA SILVA 01/03/196 5,00 4,00 6,00 24,00 Classificado RENATA CANTARELA DA SILVA 24,00 4,00 001028 Agente de Controle Interno 4,00 3,00 Classificado 001275 Agente de Controle Interno ROBERTO ALEXANDRE QUAGLIATO 14/04/1975 8,00 21,00 7,00 50,00 Agente de Controle Interno CAROLINA ORMELESE DE BARROS 5,00 6,00 8,00 3,00 50,00 Classificado 001510 Agente de Controle Interne WELLINGTON GUARNIERI 001349 Agente de Controle Interno GIOVANA BELTRAMI MUNHOZ 4.00 8.00 6.00 2.00 21.00 49° Classificado TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS Função LP MRLQ CE Teórica Prática Nota Final Classifies CG Tradutor e Intérprete de Libra ADAUTO ANTONIO CARAMANO 001123 Tradutor e Intérprete de Libras JULIA KATZAROFF BALLERINI 10.00 4.00 67.50 88.50 163.50 Classificado 001092 Tradutor e Intérprete de Libras JULIANA MOREIRA 06/01/1984 6,00 5,00 8,00 55,00 74,00 88,00 162,00 Classificado Tradutor e Intérprete de Libras JULIANA GALVAO LOPES 6,00 5,00 8,00 67,50 86,50 70,00 156,50 Classificado Tradutor e Intérprete de Libras MARCELA SAMPAIO DE SOUZA 10,00 5,00 7,00 72,50 94,50 149,50 Classificado TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN 05/11/1987 Tradutor e Intérprete de Libras Tradutor e Intérprete de Libr THIAGO AUGUSTO OSMUNDO DE LIMA 131,50 GERAIS ESA E INTERPRETAÇÃO DE CIOCÍNIO LÓGICO QUANTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 01, de 26/01/2015 – Compõe Comissão de Avaliação e Desempenho no Estágio Probatório - CADEP - para o ano de 2015, para Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos servidores admitidos pelos concursos públicos 01/2010 e 01/2011.

Portaria nº. 02, de 26/01/2015 - Compõe comissão para o ano de 2015, responsável pela avaliação dos requerimentos para percebimento do Adicional de Formação e Titulação

Portaria nº. 03, de 26/01/2015 - Compõe Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015.

Portaria nº. 04, de 26/01/2015 – Compõe Comissão de Avaliação pra Progressão Funcional – CAPROF – para o ano de 2015.

Portaria nº. 05, de 26/01/2015 – Designa Mariana Voltani Augusto, Contadora, a realizar o controle dos itinerários de viagens através de equipamentos rastreadores.

Portaria nº. 06, de 26/01/2015 – Declara habilitados nas funções de "Pregoeiro" e "Membro de Equipe de Apoio" os servidores Aline Cristina Roda Brancaglion, Camila Rafaela Baroni. Carlos Eduardo Martins, Carolina Carr Nassar, Guilherme Aparecido da Rocha, Gustavo Martins Quagliato, Iberê Portes Ferrari, Lorenzo Grillo, Marina Gabriela Marolla Guedim, Rodrigo Campanhã Ávila Franco e Silvio Ferreira Coutinho, aptos a conduzirem as licitações na modalidade "Pregão Presencial" que forem necessárias no decorrer do ano de 2015.

Portaria nº. 07, de 26/01/2015 - Concede e autoriza férias regulares (20 dias) à servidora Maria Helena de Mendonça Pigolli, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 348.

Portaria nº. 08, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Rodrigo Campanhã Ávila Franco, Procurador Geral, matrícula nº. 344.

Portaria nº. 09, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora Eliana Perpétua Tiago Vitor, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 349.

Portaria nº. 10, de 26/01/2015 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Marli Filomena Ferraz dos Santos, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 353.

Jahu, 27 de janeiro de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim, Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983 Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



